



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Irituia, por intermédio de seu gestor legalmente constituído, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, no âmbito do Processo Administrativo nº 197/2025, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Carmosinho, que não existem, no âmbito da Administração Pública Municipal, imóveis públicos vagos, disponíveis e adequados que atendam de forma satisfatória às necessidades específicas da Secretaria, conforme os critérios técnicos mínimos exigidos para o pleno funcionamento da unidade, a saber:

I – Imóvel com estrutura física ampla e compatível com a natureza e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas pelo CRAS;

II – Localização estratégica que facilite o acesso da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas de maior demanda por atendimento sócio assistencial;

III – Exclusividade na destinação do imóvel para as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de forma a garantir a eficiência, a privacidade e a integridade do atendimento ofertado à comunidade.

Assim, justifica-se a necessidade da contratação de imóvel pertencente à iniciativa privada, em caráter excepcional, para a devida instalação e funcionamento do equipamento público supracitado, em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade.

Irituia, 19 de dezembro de 2025.

LIGIA DO SOCORRO REIS DA SILVA

Responsável pela demanda